



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9351

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 68.100,00 (Sessenta e Oito Mil e Cem Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 301 0012 2055	3 3 50 41 00	367	102	30.000,00
02 08 01 10 301 0012 3015	4 4 90 52 00	524	102	27.000,00
02 08 01 10 301 0020 3052	4 4 90 52 00	573	102	11.100,00
Total:				68.100,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 36 00	327	102	10.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 40 00	329	102	9.300,00
02 08 01 10 301 0012 2052	3 3 90 34 00	366	102	21.000,00
02 08 01 10 302 0012 2054	3 3 93 39 00	578	102	9.800,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 3 90 30 00	687	102	18.000,00
Total:				68.100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de Julho de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo